



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 096 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 16.JAN.2020

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 10 de janeiro de 2020, deliberou:

**P.135-2019/2020** – Castigar o treinador MIGUEL ANTÓNIO CABRITA MINHAÇA, licença n.º 10082, do Grupo Desportivo da escola Secundária Santo André, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º e do art.º 26º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 468, que em 30.dez.19 o GDESSA e o Vagos disputaram para o Campeonato da Liga Feminina.

**P.136-2019/2020** – Castigar o treinador EDUARDO MANUEL FORTE RIBEIRO, licença n.º 10034, do Vitória Sport Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º e do art.º 25º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 476, que em 04.jan.20 o Vitória SC e a Quinta Lombos disputaram para o Campeonato da Liga Feminina.

**P.137-2019/2020** – Castigar o atleta RODRIGO PACHECO CHAPÉLAS, licença n.º 159185, do Estoril Basket Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 05.jan.20, ao abrigo do art.º 39º, do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 750, que em 04.jan.20, o Moscovide e o Estoril BC disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.138-2019/2020** – Castigar o atleta ÁLVARO ANTELMO PEREIRA BORJA PONTES, licença n.º 120423, da Associação Amigos D'Angrabasket, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 06.jan.19, ao abrigo do art.º 39º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 2654, que em 05.jan.20, o SC Braga e o Angrabasket disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

**P.139-2019/2020** – Castigar o atleta ANDRÉ PEREIRA ROCHA GOMES, licença n.º 205916, do Sporting Clube de Braga, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 06.jan.20 ao abrigo do art.º 39º, do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 2654, que em 05.jan.20, o SC Braga e o Angrabasket disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

#### PATROCINADORES OFICIAIS



#### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



#### MEDIA PARTNER



#### PARCEIROS COMPETIÇÕES



#### PARCEIROS TÉCNICOS



#### PARCEIROS





**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



**P.140-2019/2020** – Castigar o atleta ÁLVARO ANTELMO PEREIRA BORJA PONTES, licença n.º 120423, da Associação Amigos D'Angrabasket, com a pena de QUINZE DIAS DIAS DE SUSPENSÃO, a cumprir após o castigo do P.138-19/20, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 105, que em 04.jan.20, o Gin. Olhanense e o Angrabasket disputaram para o Campeonato da Proliga.

**P.141-2019/2020** – Castigar a ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTADENHENSE, com a pena de MULTA DE 51,00€ (CINQUENTA E UM EUROS), ao abrigo do art.º 78º do Regulamento de Disciplina, por não terem confirmado o protesto do jogo 2252, que em 14.dez.19 disputaram com o Gica para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.142-2019/2020** – Castigar o VITÓRIA SPORT CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas por não terem colocado no SA o resultado do jogo 1111, que em 28.dez.19 disputaram com o BC Valença para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.143-2019/2020** – Castigar a APD - LISBOA, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2463 que em 04.jan.20 disputaram com a APD - Leiria para o Campeonato Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

**P.144-2019/2020** – Castigar a APD - PAREDES, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo 2465 que em 04.jan.20 disputaram com o SPC - APD Sintra para o Campeonato Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

**P.145-2019/2020** – Castigar o BASKET CLUBE DE COURA, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas por não terem colocado no SA o resultado do jogo 1110, que em 04.jan.20 disputaram com o Famabasket para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.146-2019/2020** – Castigar o CARNIDE CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas por não terem colocado no SA o resultado do jogo 1501, que em 05.jan.20 disputaram com o BC Valença para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL**

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



**P.147-2019/2020** – Castigar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE FERRAGUDO, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas por não terem colocado nossa o resultado do jogo 1637, que em 05.jan.20 disputaram com o Beja BC para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.148-2019/2020** – Castigar o ACADÉMICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas por não terem colocado nossa o resultado do jogo 2660, que em 05.jan.20 disputaram com o Gin. Olhanense para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

**P.149-2019/2020** – Castigar o SCP – APD SINTRA, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas por não terem colocado nossa o resultado do jogo 2665, que em 05.jan.20 disputaram com a APD - Lisboa para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão BCR.

**P.150-2019/2020** – Castigar a APD BRAGA, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas por não terem colocado nossa o resultado do jogo 2667, que em 05.jan.20 disputaram com o BC Gaia para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão BCR.

**P.151-2019/2020** – Castigar a A.D.O. – BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 59º do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 310, que em 05.jan.20 disputaram com o FC Porto para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

**P.152-2019/2020** – Castigar a ACADEMIA MUSICAL 1 DE JUNHO 1893, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas por não terem colocado nossa o resultado do jogo 1500, que em 05.jan.20 disputaram com o Paço D’Arcos para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

